



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Janeiro a Dezembro/2015



## UPA CARUARU

Março | 2016



## A. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº. 010/2010, assinado em 14 de setembro de 2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, para o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA CARUARU, no município de CARUARU, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2015.

O Relatório de Gestão configura um instrumento privilegiado de monitoramento por contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento das ações pela unidade, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, os desafios que se apresentam, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

O Relatório Anual de Monitoramento do Contrato de Gestão da UPA foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas pela unidade, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, avaliações e relatórios trimestrais, objetivando a verificação do cumprimento das metas contratadas.

O presente relatório tem por objetivo consolidar as informações dos relatórios trimestrais de 2015, de modo a retratar o desempenho da execução ao longo desse exercício.



## B.INTRODUÇÃO

A Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº. 12.973 de 26 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009, Lei nº. 14.248, de 17 de dezembro de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, que fundamentam à época o Processo Público de Seleção nº 04/10, atualmente regido pela Lei nº 15.210/13, a fim de selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social-OS para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – **UPA-CARUARU**, no qual se sagrou-se vencedora a OS **Fundação Professor Martiniano Fernandes-IMIP HOSPITALAR** sendo assinado o Contrato Gestão nº 04/10 em 14 de setembro de 2010 e publicado no D.O.E. em 16 de fevereiro de 2010.

A UPA CARUARU é uma Unidade de baixa e média complexidade, funcionando 24 horas por dia, com atendimento de emergência em Clínica médica e Pediátrica e Traumatologia-Ortopedia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 18 leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e interface com a rede hospitalar através da central de regulação da SES/PE, o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, SAMU e Corpo de Bombeiros.

Sendo considerada uma área de grande incidência de agravos por violência, e principalmente acidentes de moto e de trabalho por máquina de costura, por ser Caruaru um município com grande número de moto táxi e pólo de confecção.

A UPA possui 1.326,31m<sup>2</sup>, composto por sala de recepção e de espera, brinquedoteca, classificação de risco, assistência social, consultórios para atendimento de ortopedia, pediatria e clínica médica, sala de curativos e



sutura, sala vermelha, sala amarela com observação masculina, feminina e pediátrica, Raio-X, sala de medicação, câmara escura, morgue, utilidades, equipamentos e sala de gesso. Possui ainda áreas de depósito, dispensação de medicamentos, rouparia, almoxarifado, laboratório, acesso de ambulância, posto, escada, acesso principal, segurança, depósito de material de limpeza, laboratório, arquivo, sanitários públicos e farmácia; elevador para cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso médico.



## C. CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão estabelece que 30% do valor global do repasse é a parte variável do repasse e estão vinculadas ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de produção e de qualidade, que acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre.

### - INDICADORES DE MONITORAMENTO DO CONTRATO

- 1) **Meta de Produção** - 20% do repasse de recurso variável;
- 2) **Indicadores de Qualidade** ( Escala Médica e Produção SIA/SUS) - 10% do repasse de recurso variável;
- 3) **Indicadores Requisitos de Qualidade** - não são valorados.

**1.Meta de Produção** (Atendimentos Médicos em urgência/emergência) – representa 20% do repasse de recurso variável, vinculado ao alcance da meta de Produção contratada em 2015, que da UPA CARUARU é 162.000/ano, 13.500 atendimentos ao mês, o que dá 443 atendimentos ao dia. A produção será avaliada conforme tabela (abaixo) constante no Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão.

**Tabela 1.**

	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR A PAGAR (R\$)</b>
<b>URGÊNCIA / EMERGÊNCIA</b>	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade



## 2. Indicadores de Qualidade

**2.1. Escala Médica** – representa 5% do repasse, caso esteja completa no período analisado.

**2.2. Produção SIA** (% de Glosa) – 5% do total de recurso repassado, caso a unidade não tenha percentual de glosa acima de 10% da Produção.

**3. Indicadores Requisitos de Qualidade:** representados pelo Acolhimento com Classificação de Risco-ACCR, Atenção ao Usuário (queixas recebidas e resolvidas e pesquisa de satisfação do usuário), Qualidade da Informação e Turnover.

## -DESEMPENHO ASSISTENCIAL

### 1) PRODUÇÃO

Na avaliação da Produção, são considerados os atendimentos de urgência que foram realizados pela UPA CARUARU às pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido, pela Secretaria Estadual da Saúde, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano. Para efeito de produção contratada x realizada foram informados todos os atendimentos médicos nas várias especialidades.

O resultado obtido com a execução do Contrato de Gestão da UPA Caruaru no ano de 2015 vai demonstrar o nível de utilização dos recursos e nortear a definição das metas e do perfil assumido pela unidade em decorrência da demanda por ela absorvida. A tabela 2 apresenta a produção do período, da unidade em estudo.



**TABELA 2. PRODUÇÃO META CONTRATADA E META REALIZADA COM PERCENTUAL DE EXECUÇÃO**

ATENDIMENTO MÉDICO 2015	META CONTRATADA	META REALIZADA	%
	162.000	138.851	85,71

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

Como é observado, o volume de atendimentos na UPA CARUARU no ano de 2015, atingiu uma média mensal de 11.571 e diária de 379 pacientes atendidos nas diferentes especialidades médicas, correspondendo neste ano 85,71% do volume contratado. Conclui-se que o desempenho assistencial da unidade representa um volume de acordo com o proposto pela Portaria MS nº 104 de 2015, que preconiza uma média de 350 atendimentos/dia para UPA porte III, que é a classificação da UPA em estudo.

Na tabela 3, apresentamos a produção mês a mês da unidade em 2015

ATENDIMENTOS MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA			
MÊS	META CONTRATADA	META REALIZADA	%
JANEIRO	13.500	10.679	79,10
FEVEREIRO	13.500	10.349	76,66
MARÇO	13.500	12.988	96,21
ABRIL	13.500	13.559	100,44
MAIO	13.500	14.204	105,21
JUNHO	13.500	11.868	87,91
JULHO	13.500	11.590	85,85
AGOSTO	13.500	11.471	84,97
SETEMBRO	13.500	9.852	72,98
OUTUBRO	13.500	10.368	76,80
NOVEMBRO	13.500	10.517	77,90
DEZEMBRO	13.500	11.406	84,49
<b>TOTAL</b>	<b>162.000</b>	<b>138.851</b>	<b>85,71</b>

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

A tabela abaixo demonstra os atendimentos de urgência realizados em cada especialidade na UPA CARUARU. Verifica-se a predominância de atendimentos em clínica médica em comparação às especialidades de pediatria e ortopedia.

**TABELA 4. PRODUÇÃO POR ESPECIALIDADE MÉDICA**

ATENDIMENTO MÉDICO POR ESPECIALIDADE MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	TRAUMATO ORTOPEDIA
	80.148	28.601	30.102
57,70%	20,60%	21,70%	



Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

A especialidade de Clínica Médica é predominante na UPA CARUARU, correspondendo a mais da metade de todos os atendimentos, 57,70%. Os casos de ortopedia correspondem 21,70%, e pediatria 20,60%.

## **2) ESCALA MÉDICA**

No plantão diurno, a contratada deverá ter diariamente 06 (seis) profissionais médicos, entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista e no plantão noturno, 04 (quatro) médicos, distribuídos entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista. Conforme escalas médicas monitoradas, a Unidade em 2015 manteve contratada sua escala nos dois turnos, com o total de profissionais firmados em contrato, com substituição do traumato-ortopedista pelo clínico em período noturno, e tendo garantido o acesso e atendimento aos pacientes.

A Unidade manteve a escala médica sem falta em 2015. Quanto à produção, não atingiu a meta no primeiro e dois últimos trimestres, mas nesse caso não prevê-se incidência de desconto, visto ter atingido a meta da escala médica no mesmo período.

NOTA [1] Contratualmente, o apontamento de desconto por produção não alcançada - visto tratar-se reconhecidamente de demanda espontânea - ocorrerá apenas quando a escala médica contiver falta sem justificativa ou não coberta. Nesse caso, incidirá tanto pela escala médica quanto pela produção não cumpridas.

## **3) PERCENTUAL DE GLOSA SIA/SUS- 2015**

A UPA Caruaru de Janeiro a Dezembro de 2015 apresentou ao Sistema de Informação Ambulatorial - SIA 722.847 procedimentos, dos quais 2.180 foram glosados, o que representa um percentual de 0,30% de glosas, muito abaixo do parâmetro máximo de 10% previsto em Termo Aditivo.

Na tabela 5 mostramos o Percentual de Glosa mês a mês, o que demonstra o excelente desempenho da unidade no período.



**TABELA 5. PERCENTUAL DE GLOSA PRODUÇÃO SIA/SUS - 2015**

<b>1º SEMESTRE</b>	<b>jan/15</b>	<b>fev/15</b>	<b>mar/15</b>	<b>abr/15</b>	<b>mai/15</b>	<b>jun/15</b>
% Glosa SIA/SUS	0,11	0,10	0,01	0,94	0,01	0,61
<b>2º SEMESTRE</b>	<b>jul/15</b>	<b>ago/15</b>	<b>set/15</b>	<b>out/15</b>	<b>nov/15</b>	<b>dez/15</b>
% Glosa SIA/SUS	1,28	0,33	0,03	0,03	0,05	0,05

Fonte: Sistema de Faturamento MS/SIA/SUS

A UPA CARUARU apresentou baixo percentual de Glosa no Sistema de Informação Ambulatorial durante o ano de 2015, totalizando 0,30%, cumprindo a meta do indicador de qualidade produção SIA/SUS.

## **-INDICADORES REQUISITOS DE QUALIDADE**

### **1) RESULTADO ANUAL DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

O acolhimento é um modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer respostas mais adequadas aos usuários. Implica prestar um atendimento com resolubilidade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para a continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

O protocolo adotado na UPA de CARUARU para Classificação de Risco é o BH/SUS/CANADENSE, o qual classifica os pacientes de acordo com a gravidade clínica de cada caso: Vermelho (verdadeiras emergências), amarelo (casos urgentes), verde (pouco urgente) e azul (não urgente).

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada.



Durante o ano de 2015 foram Classificados na UPA Caruaru para atendimento médico o total de 151.968 pacientes, sendo **3.417** vermelhos, **42.543** amarelos e **94.621** verdes e **11.387** azuis, onde todos foram acolhidos pelo Sistema de Saúde, seja com atendimento na própria Unidade, por transferência para uma Unidade de maior complexidade, ou encaminhamento para os serviços de Atenção Primária Municipais. Percebe-se que os atendimentos classificados como verdes, ou seja, não urgentes, são prevalentes na UPA em estudo.

A análise dos resultados demonstra que 30,24% dos pacientes que procuraram a unidade foram classificados como amarelo e vermelho, que são os pacientes de maior gravidade, caracterizando a unidade entre as de maior complexidade de atendimento.

A tabela 7 apresenta o número de usuários e o percentual por classificação de risco em 2015.

**TABELA 7. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO x PERCENTUAL**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Nº DE PACIENTES CLASSIFICADOS	%
Vermelho	3.417	2,25
Amarelo	42.543	27,99
Verde	94.621	62,26
Azul	11.387	7,49
<b>Total</b>	<b>151.968</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

## 2) RELATÓRIO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO

A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento da UPA, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço, onde é avaliada a satisfação do usuário, por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na UPA abrangendo 10% do total de pacientes e acompanhantes. A pesquisa é feita verbalmente,



registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente.

Entende-se por resolução/tratamento da queixa ao conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A UPA Caruaru é um serviço muito bem avaliado pelos usuários, fato também observado durante as visitas de monitoramento à unidade, apresentando durante o ano de 2015 apenas 91 queixas. A Unidade é um serviço que tem como resultados nas pesquisas o maior percentual da classificação como **BOM** serviço, fato observado durante todas as análises dos relatórios mensais do ano de 2015, onde foram acolhidos 16.306 pacientes e acompanhantes submetidas à pesquisa de satisfação e teve um percentual no ano de 11,74%, cumprindo ao que é preconizado as **metas de qualidade foram consideradas cumpridas**, pois a UPA CARUARU, apresenta o Serviço de Atenção ao Usuário estruturado, com realização da pesquisa de satisfação e resolução de 100% das queixas recebidas que estão sob sua governabilidade.

As **metas foram cumpridas**, pois a UPA CARUARU, apresenta o Serviço de Atenção ao Usuário estruturado, com realização da pesquisa de satisfação e resolução de 100% das queixas recebidas que está sob sua governabilidade, acolhe e classifica todos os usuários e identifica a origem dos mesmos.

### 3) RELATÓRIO DA ORIGEM DOS PACIENTES

A Taxa de identificação da origem do paciente, indicador da qualidade da informação, tem por objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da **UPA** por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O



indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE. A meta é atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE.

O município de CARUARU sede da UPA representa 70,05% dos atendimentos da unidade, seguido de Bezerros com 5,37% e Agrestina com 3,23% percentuais consolidados do período de janeiro a dezembro de 2015.

#### 4) RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS

Em 2015 foram realizadas 7.905 remoções, correspondendo a 5,85% do total de 138.851 atendimentos realizados. A maior parte das transferências foi feita para o Hospital Regional do Agreste, Hospital Mestre Vitalino e Hospital da Restauração.

Considerando o percentual de remoção realizada pela UPA CARUARU em 2015, 5,69% dos atendimentos realizados, e se associarmos a esta variável a baixa evasão de pacientes, conclui-se a alta resolutividade da unidade.

RESOLUTIVIDADE	ATENDIMENTOS	REMOÇÕES	%	RESOLUTIVIDADE	%
2015	138.851	7.905	5,69	130.946	94,31

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

### D. CONCLUSÃO

A Organização Social de Saúde IMIP HOSPITALAR se apresentou como excelente parceira na gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Horácio Florêncio (CARUARU) no ano de 2015, tendo desenvolvido ações que demonstram seu zelo com o patrimônio público, primando pela qualidade dos serviços prestados calcado nos princípios da eficácia e eficiência que norteiam a administração pública.

A UPA CARUARU atingiu uma média de 400 atendimentos/dia, estando de acordo com a PORTARIA MS Nº 104/2015 que estabelece as Diretrizes para o funcionamento das UPA 24h para o porte III. Os indicadores de qualidade: escala médica e percentual de glosas no SIA/SUS foram



considerados como meta cumprida, pois a unidade apresentou escala médica completa ao longo do ano de 2015, e apresentou percentual de glosas no SIA/SUS abaixo de 10% no referido ano.

Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho da Unidade ao longo da execução contratual de 2015, atestamos a eficiência dos serviços prestados, evidenciando, portanto, o interesse público da continuidade do contrato em tela, face os resultados alcançados.

Da análise concluímos que o contrato vem sendo executado, através de uma gestão eficaz oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, nas áreas de clínica médica, pediatria e traumato-ortopedia.

Larissa Carla Crispim Souza Costa  
Coordenadora de Monitoramento da Alta Complexidade  
mat. nº 337.512-9

## **E.PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO INTERNA CONFORME LEI 15.210/13**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Anual de Gestão, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Recife, 18 de março de 2016.



**Paulo Hélder de Sousa Medeiros**  
Mat. nº 367.938-1

**Adriana França de Oliveira**  
Mat. nº 368.053-3

**Danielly Martins Barbosa da Silva**  
Mat. nº 339.071-3

**Andréa Franklin de Carvalho**  
Mat. nº 244.668-5

**Katiana Alves Moreira**  
Mat. nº 336.951-0

**Tereza Cristina da Silva**  
Mat. nº 357.436-9

**Thalyta Maryah dos Santos**  
Mat. nº 362.380-7

**Michel Cleber Gomes de Lima**  
Mat. nº 337.518-8

**Vivianne Gueiros L. D. Camara**  
Diretora DGMMAS/SES/PE

**Cristina Valença Mota**  
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

**José Iran Costa Junior**  
Secretário Estadual de Saúde/PE



ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
PERNAMBUCO DR. HORÁCIO FLORENCIO - UPA CARUARU

	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês		
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16		
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$														
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	1.230.494,96	
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>1.230.494,96</b>	<b>1.230.494,96</b>	<b>1.230.494,96</b>	<b>1.230.494,96</b>													
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.224,78	1.453,23	3.051,08	3.727,53	4.897,35	5.401,89	4.181,07	3.338,73	1.676,97	772,67	8,68	302,73	-	-	-	-	
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obtenção de Recursos Externos a SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas (Convênios)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.224,78</b>	<b>1.453,23</b>	<b>3.051,08</b>	<b>3.727,53</b>	<b>4.897,35</b>	<b>5.401,89</b>	<b>4.181,07</b>	<b>3.338,73</b>	<b>1.676,97</b>	<b>772,67</b>	<b>8,68</b>	<b>302,73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>1.232.719,74</b>	<b>1.231.948,19</b>	<b>1.233.546,04</b>	<b>1.234.222,49</b>	<b>1.235.392,31</b>	<b>1.235.896,85</b>	<b>1.234.676,03</b>	<b>1.233.833,69</b>	<b>1.232.171,93</b>	<b>1.231.267,63</b>	<b>1.230.503,64</b>	<b>1.230.797,69</b>	<b>1.230.494,96</b>	<b>1.230.494,96</b>	<b>1.230.494,96</b>	<b>1.230.494,96</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>													
<b>1. Pessoal</b>	<b>972.415,73</b>	<b>876.635,80</b>	<b>884.862,90</b>	<b>879.753,80</b>	<b>877.729,70</b>	<b>1.021.006,87</b>	<b>1.003.781,73</b>	<b>898.388,96</b>	<b>899.404,29</b>	<b>878.134,84</b>	<b>893.859,74</b>	<b>815.870,77</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13ª e Rescisão)</b>	<b>687.329,38</b>	<b>613.927,24</b>	<b>619.488,43</b>	<b>615.984,65</b>	<b>617.870,98</b>	<b>732.057,09</b>	<b>713.744,79</b>	<b>629.388,96</b>	<b>638.495,31</b>	<b>619.082,48</b>	<b>632.333,29</b>	<b>577.748,49</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>1.1.1. Assistência Médica</b>	<b>597.990,83</b>	<b>516.913,48</b>	<b>533.966,30</b>	<b>518.572,56</b>	<b>536.101,85</b>	<b>617.153,43</b>	<b>598.513,64</b>	<b>528.493,68</b>	<b>528.245,15</b>	<b>503.765,44</b>	<b>520.143,24</b>	<b>470.115,85</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>1.1.1.1. Médicos</b>	<b>401.647,95</b>	<b>328.321,76</b>	<b>355.433,93</b>	<b>340.425,34</b>	<b>356.584,73</b>	<b>378.800,53</b>	<b>366.238,46</b>	<b>340.688,73</b>	<b>358.671,63</b>	<b>321.266,56</b>	<b>327.099,07</b>	<b>289.092,74</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>1.1.1.2. Outros profissionais de saúde</b>	<b>196.342,88</b>	<b>188.591,72</b>	<b>178.532,37</b>	<b>178.147,22</b>	<b>169.517,12</b>	<b>238.352,90</b>	<b>232.275,18</b>	<b>187.804,95</b>	<b>169.573,52</b>	<b>182.498,88</b>	<b>193.044,17</b>	<b>181.023,11</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>1.1.2. Assistência Odontológica</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
<b>1.1.3. Administrativo</b>	<b>89.338,55</b>	<b>97.013,76</b>	<b>85.522,13</b>	<b>97.412,09</b>	<b>91.769,13</b>	<b>114.903,66</b>	<b>115.231,15</b>	<b>100.895,28</b>	<b>110.250,16</b>	<b>115.317,04</b>	<b>112.190,05</b>	<b>107.632,64</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>1.2. FGTS</b>	<b>54.438,05</b>	<b>48.152,56</b>	<b>48.988,85</b>	<b>47.993,29</b>	<b>49.641,76</b>	<b>58.851,08</b>	<b>56.891,15</b>	<b>50.260,54</b>	<b>49.542,60</b>	<b>49.549,23</b>	<b>49.219,78</b>	<b>45.066,41</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>1.3. PIS</b>	<b>6.682,79</b>	<b>6.005,30</b>	<b>6.129,25</b>	<b>6.009,14</b>	<b>6.219,90</b>	<b>7.371,21</b>	<b>7.122,76</b>	<b>6.293,24</b>	<b>6.203,96</b>	<b>6.205,43</b>	<b>6.178,78</b>	<b>5.646,58</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>1.4. Benefícios</b>	<b>36.475,80</b>	<b>32.120,29</b>	<b>39.413,85</b>	<b>38.596,91</b>	<b>35.083,49</b>	<b>31.821,64</b>	<b>33.540,34</b>	<b>32.957,08</b>	<b>32.142,96</b>	<b>34.672,01</b>	<b>32.691,52</b>	<b>33.566,42</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>1.5. Provisões (Férias + 13ª + Rescisões)</b>	<b>187.489,71</b>	<b>176.430,41</b>	<b>170.842,52</b>	<b>171.169,81</b>	<b>168.913,57</b>	<b>190.905,85</b>	<b>192.482,69</b>	<b>179.489,14</b>	<b>173.019,46</b>	<b>168.625,69</b>	<b>173.436,37</b>	<b>153.842,87</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>76.120,84</b>	<b>77.579,29</b>	<b>92.015,13</b>	<b>92.251,33</b>	<b>95.164,80</b>	<b>84.825,00</b>	<b>88.984,60</b>	<b>89.414,37</b>	<b>83.855,05</b>	<b>68.307,49</b>	<b>65.502,36</b>	<b>72.982,29</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Pensó</b>	<b>33.650,03</b>	<b>33.506,47</b>	<b>36.804,71</b>	<b>36.244,89</b>	<b>36.884,32</b>	<b>33.539,72</b>	<b>34.969,04</b>	<b>31.756,58</b>	<b>26.070,20</b>	<b>24.968,96</b>	<b>25.833,42</b>	<b>28.014,60</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>2.2. Medicamentos</b>	<b>29.500,52</b>	<b>29.954,15</b>	<b>35.753,50</b>	<b>36.363,28</b>	<b>35.243,94</b>	<b>31.858,76</b>	<b>34.714,92</b>	<b>34.991,33</b>	<b>32.431,70</b>	<b>30.687,71</b>	<b>30.790,46</b>	<b>33.888,49</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>2.3. Dietas Industrializadas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
<b>2.4. Gases Medicinais</b>	<b>5.193,81</b>	<b>6.075,62</b>	<b>8.871,90</b>	<b>9.200,13</b>	<b>12.103,25</b>	<b>11.866,29</b>	<b>11.315,00</b>	<b>13.249,23</b>	<b>16.090,00</b>	<b>6.139,74</b>	<b>1.775,86</b>	<b>2.248,01</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
<b>2.6. Material de uso odontológico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
<b>2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais</b>	<b>7.776,48</b>	<b>8.043,05</b>	<b>10.585,02</b>	<b>10.443,03</b>	<b>10.933,29</b>	<b>7.560,23</b>	<b>7.985,64</b>	<b>9.417,23</b>	<b>9.263,15</b>	<b>6.511,08</b>	<b>7.102,62</b>	<b>8.831,19</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>32.663,64</b>	<b>36.044,63</b>	<b>26.228,12</b>	<b>16.599,84</b>	<b>21.951,06</b>	<b>17.082,35</b>	<b>19.156,16</b>	<b>21.069,65</b>	<b>21.601,65</b>	<b>21.271,25</b>	<b>19.691,53</b>	<b>20.770,86</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>3.1. Material de Higienização e Limpeza</b>	<b>2.060,40</b>	<b>2.736,39</b>	<b>5.463,78</b>	<b>1.676,92</b>	<b>2.243,80</b>	<b>2.022,16</b>	<b>1.489,69</b>	<b>2.234,43</b>	<b>1.622,89</b>	<b>3.127,57</b>	<b>2.381,13</b>	<b>2.562,77</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>3.2. Material/Gêneros Alimentícios</b>	<b>1.399,36</b>	<b>1.433,57</b>	<b>1.281,27</b>	<b>1.445,09</b>	<b>2.755,63</b>	<b>2.116,79</b>	<b>2.252,32</b>	<b>2.135,39</b>	<b>1.857,82</b>	<b>2.208,95</b>	<b>2.627,90</b>	<b>2.065,02</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>3.3. Material Expediente</b>	<b>3.723,01</b>	<b>3.074,22</b>	<b>4.381,01</b>	<b>4.496,98</b>	<b>3.053,11</b>	<b>2.275,75</b>	<b>5.697,85</b>	<b>3.255,58</b>	<b>2.462,10</b>	<b>2.751,73</b>	<b>2.699,62</b>	<b>3.001,76</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>3.4. Combustível</b>	<b>7.828,89</b>	<b>8.905,70</b>	<b>10.103,37</b>	<b>7.043,15</b>	<b>8.327,61</b>	<b>7.838,54</b>	<b>7.724,08</b>	<b>10.522,37</b>	<b>9.184,30</b>	<b>8.577,08</b>	<b>8.221,91</b>	<b>10.293,80</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>3.5. GLP</b>	<b>32,00</b>	<b>32,00</b>	<b>-</b>	<b>67,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>									
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>2.399,03</b>	<b>993,17</b>	<b>510,32</b>	<b>308,88</b>	<b>792,61</b>	<b>1.000,89</b>	<b>274,85</b>	<b>669,32</b>	<b>1.103,43</b>	<b>1.314,83</b>	<b>1.708,04</b>	<b>1.091,63</b>	<b>12.167,00</b>	<b>35.092,15</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.440,34</b>	<b>3.604,35</b>
<b>3.7. Tecidos e Fardamentos</b>	<b>9.006,83</b>	<b>7.364,85</b>	<b>3.946,20</b>	<b>1.091,57</b>	<b>1.968,97</b>	<b>149,27</b>	<b>1.139,64</b>	<b>1.592,76</b>	<b>4.735,16</b>	<b>2.005,25</b>	<b>1.091,65</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.901.845,14</b>	<b>7.697.451,09</b>	<b>6.459.975,45</b>	<b>4.164.271,43</b>	<b>2.295.704,02</b>
<b>3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos</b>	<b>6.211,12</b>	<b>11.504,73</b>	<b>542,17</b>	<b>537,25</b>	<b>2.809,</b>												

	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6
	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	1º mês	2º mês	3º mês	
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	
5.1. Telefonia/Internet	1.328,51	1.328,51	1.324,84	1.126,08	975,37	968,07	966,87	966,87	1.446,84	1.358,77	968,00	968,00	
5.2. Água	6.542,57	5.826,15	8.731,12	9.616,18	7.558,50	7.558,50	8.591,47	3.876,88	3.342,01	2.678,23	3.044,08	1.863,36	
5.3. Energia Elétrica	11.887,09	13.066,40	12.880,43	14.749,88	17.488,29	13.665,48	11.949,33	11.623,06	11.623,06	12.081,36	10.740,80	1.866,44	
5.4. Aluguéis/Loações (exceto ambulância)	6.564,15	6.739,67	6.570,85	9.900,85	8.100,85	5.963,81	5.963,81	5.963,81	5.963,81	5.963,81	5.964,81	5.963,81	
5.5. Outras Despesas Gerais	321,81	120,87	147,85	86,84	105,98	193,69	168,69	109,50	18,50	165,16	229,30	18,50	
<b>6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços</b>	<b>239.830,81</b>	<b>247.969,18</b>	<b>314.444,96</b>	<b>286.037,37</b>	<b>277.167,69</b>	<b>281.142,31</b>	<b>278.854,21</b>	<b>287.239,74</b>	<b>181.917,82</b>	<b>190.738,39</b>	<b>178.782,24</b>	<b>247.959,87</b>	<b>3.012.084,59</b>
<b>6.1. Assistência Médica</b>	<b>154.488,30</b>	<b>162.417,34</b>	<b>223.190,87</b>	<b>190.067,86</b>	<b>207.823,84</b>	<b>219.151,02</b>	<b>215.968,23</b>	<b>223.243,58</b>	<b>119.071,47</b>	<b>130.610,41</b>	<b>114.434,90</b>	<b>184.120,87</b>	<b>2.144.588,69</b>
6.1.1. Pessoa Jurídica	24.488,16	24.777,02	28.556,08	32.168,16	30.924,68	25.969,51	29.178,63	29.599,29	31.304,31	30.792,62	29.683,64	32.600,12	
6.1.1.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1.1.3. Laboratório	20.974,38	21.513,41	24.014,32	26.450,16	24.019,96	18.980,63	22.453,17	23.792,93	19.153,07	19.462,98	20.564,88	22.805,19	264.185,08
6.1.1.4. Alimentação/Dietas	2.682,80	2.311,92	2.879,76	4.056,00	4.542,72	5.326,88	5.678,40	4.975,36	5.570,24	9.558,64	8.287,76	8.206,64	64.077,12
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	940,00	-	-	940,00
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	830,98	951,69	1.662,00	1.662,00	2.362,00	1.662,00	1.047,06	831,00	6.581,00	831,00	831,00	1.588,29	20.840,02
6.1.2. Pessoa Física	130.000,14	137.640,32	194.634,79	157.899,70	176.899,16	193.181,51	186.789,60	193.644,29	87.767,16	99.817,79	84.751,26	151.520,75	1.794.546,47
6.1.2.1. Médicos	130.000,14	137.640,32	194.036,28	156.954,10	176.233,72	193.181,51	186.789,60	190.444,83	86.939,76	98.714,59	83.565,30	150.417,55	1.784.917,70
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde	-	-	598,51	945,60	665,44	-	-	3.199,46	827,40	1.103,20	1.185,96	1.103,20	9.628,77
6.1.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1.3.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>6.2. Assistência Odontológica</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.2.1. Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.2.2. Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.2.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>6.3. Administrativos</b>	<b>85.342,51</b>	<b>85.551,84</b>	<b>91.254,09</b>	<b>95.969,51</b>	<b>69.343,85</b>	<b>61.991,29</b>	<b>62.885,98</b>	<b>63.996,16</b>	<b>62.846,35</b>	<b>60.127,98</b>	<b>64.347,34</b>	<b>63.839,00</b>	<b>867.495,90</b>
6.3.1. Pessoa Jurídica	85.342,51	85.551,84	91.254,09	95.969,51	69.049,66	61.876,26	62.885,98	61.839,09	62.011,06	60.127,98	64.347,34	63.839,00	864.094,32
6.3.1.1. Lavanderia	2.397,91	2.760,62	6.843,41	11.045,50	10.732,16	6.913,20	7.756,80	7.444,44	7.191,91	4.930,80	7.019,10	6.482,10	81.517,95
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	3.145,00	2.886,00	3.182,00	2.775,00	2.664,00	2.738,00	2.849,00	2.146,00	2.368,00	2.146,00	4.030,00	4.340,00	35.269,00
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Useo de Sistemas ou Softwares	14.415,40	14.415,40	14.415,40	14.470,22	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	141.222,50
6.3.1.4. Vigilância e Limpeza	33.196,50	33.196,50	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	421.834,60
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	29.160,65	29.029,42	27.680,24	28.068,35	5.053,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	137.177,66
6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	3.027,05	3.263,90	3.588,88	4.066,28	4.618,08	3.644,64	3.699,76	3.668,23	3.870,73	4.470,76	4.717,82	4.436,48	47.072,61
6.3.2. Pessoa Física	-	-	-	-	294,19	115,03	-	2.157,07	835,29	-	-	-	3.401,58
<b>7. Manutenção</b>	<b>19.882,25</b>	<b>22.022,42</b>	<b>17.900,80</b>	<b>30.756,99</b>	<b>19.296,19</b>	<b>14.969,90</b>	<b>13.515,09</b>	<b>17.873,69</b>	<b>23.939,19</b>	<b>28.397,80</b>	<b>36.305,00</b>	<b>35.629,32</b>	<b>280.488,64</b>
7.1. Predial e Mobiliário	380,00	2.972,00	4.030,00	14.859,00	2.810,00	2.435,00	2.435,00	2.95,00	3.085,00	2.835,00	2.865,00	8.677,00	14.532,60
7.2. Veículos	4.342,67	1.195,00	340,00	1.693,00	4.221,00	3.233,00	845,00	2.924,50	3.908,00	7.988,33	10.184,00	3.971,00	44.845,50
7.3. Equipamentos Médico-hospitalar	3.086,54	5.525,80	919,41	860,00	2.170,00	1.001,51	4.424,70	3.112,00	3.112,00	3.902,00	3.112,00	3.112,00	34.337,96
7.4. Equipamentos de Informática	3.932,40	4.210,80	4.188,00	4.921,60	1.320,00	-	-	-	5.332,00	5.242,08	5.551,28	4.881,20	39.579,36
7.5. Outros Equipamentos	4.047,38	4.025,56	4.330,13	4.330,13	4.681,93	4.330,13	3.980,13	4.681,93	4.681,93	4.330,13	4.330,13	4.681,93	52.431,44
7.6. Engenharia Clínica	3.840,26	3.840,26	3.840,26	3.840,26	3.840,26	3.840,26	3.840,26	3.840,26	3.840,26	3.840,26	4.220,59	4.220,59	46.843,78
7.7. Outras	253,00	253,00	253,00	253,00	253,00	130,00	130,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	2.675,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.369.102,06</b>	<b>1.289.668,08</b>	<b>1.366.879,66</b>	<b>1.342.514,82</b>	<b>1.327.222,09</b>	<b>1.449.032,23</b>	<b>1.434.094,62</b>	<b>1.338.274,99</b>	<b>1.235.101,98</b>	<b>1.211.166,96</b>	<b>1.217.021,63</b>	<b>1.210.525,77</b>	<b>15.790.604,90</b>
<b>RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)</b>	<b>(136.382,32)</b>	<b>(57.719,89)</b>	<b>(133.333,62)</b>	<b>(108.292,33)</b>	<b>(91.829,78)</b>	<b>(213.135,38)</b>	<b>(199.418,59)</b>	<b>(104.441,30)</b>	<b>(2.930,05)</b>	<b>20.100,67</b>	<b>13.482,01</b>	<b>20.271,92</b>	<b>(993.628,67)</b>
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT													
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT													
TURNOVER DO MÊS (%)	2,08	3,54	2,38	2,59	2,14	0,88	1,77	3,32	1,90	2,04	2,23	1,43	



	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6
	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	1º mês	2º mês	3º mês
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15

### DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

#### CAIXA

DESCRIÇÃO	R\$											
SALDO INICIAL (1)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DÉBITOS (2)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CRÉDITOS (3)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>SALDO FINAL (4 = 1-2+3)</b>	<b>1.000,00</b>											

#### CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$							
SALDO INICIAL (1)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	491.317,94	22.588,17	718.412,48
DÉBITOS (2)	2.227.088,96	1.949.395,07	3.293.037,16	1.884.249,99	2.417.463,70	1.760.315,68	2.368.816,24	1.961.995,96	3.782.067,42	2.435.817,35	2.431.086,77	4.287.160,72
CRÉDITOS (3)	2.227.088,96	1.949.395,07	3.293.037,16	1.884.249,99	2.417.463,70	1.760.315,68	2.368.816,24	2.453.303,90	3.313.337,65	3.313.641,66	1.736.689,17	5.207.148,67
<b>SALDO FINAL (4 = 1-2+3)</b>	<b>10,00</b>	<b>491.317,94</b>	<b>22.588,17</b>	<b>718.412,48</b>	<b>24.014,88</b>	<b>944.002,83</b>						

#### APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$							
SALDO INICIAL (1)	494.467,70	686.692,21	632.054,03	298.485,19	547.897,49	590.830,77	684.902,16	868.227,69	(58.307,40)	203.948,69	(59.031,43)	567.305,33
RESGATES (2)	995.915,38	718.900,11	1.066.619,92	646.161,82	1.185.418,74	529.820,72	1.038.141,56	1.411.248,35	1.200.410,80	1.064.652,36	-	885.106,95
APLICAÇÕES (3)	1.185.915,11	662.808,70	730.000,00	891.846,59	1.223.454,67	618.490,22	1.217.286,02	481.374,53	1.460.989,92	800.899,57	626.328,08	883.575,82
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	2.224,78	1.453,23	3.051,08	3.727,53	4.897,35	5.401,89	4.181,07	3.338,73	1.676,97	772,67	8,68	302,73
TRIBUTOS (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)</b>	<b>686.692,21</b>	<b>632.054,03</b>	<b>298.485,19</b>	<b>547.897,49</b>	<b>590.830,77</b>	<b>684.902,16</b>	<b>868.227,69</b>	<b>(58.307,40)</b>	<b>203.948,69</b>	<b>(59.031,43)</b>	<b>567.305,33</b>	<b>566.076,93</b>
<b>SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS</b>	<b>687.702,21</b>	<b>633.064,03</b>	<b>299.495,19</b>	<b>548.907,49</b>	<b>591.840,77</b>	<b>685.912,16</b>	<b>869.237,69</b>	<b>434.010,54</b>	<b>227.536,86</b>	<b>660.381,05</b>	<b>592.320,21</b>	<b>1.511.079,76</b>

#### FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	R\$											
Contas Vencidas no mês da prestação de contas	540.855,79	391.696,83	255.793,61	136.919,42	196.395,36	98.179,65	344.983,31	103.806,19	232.456,68	958.252,95	100.658,19	278.765,25
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas	802.479,11	952.700,11	1.222.737,85	1.400.426,06	1.442.469,86	1.584.990,91	1.644.126,72	1.783.768,60	1.251.038,54	1.313.319,50	2.098.307,81	2.026.297,69
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas	402.044,59	154.926,45	192.569,66	214.776,03	113.064,93	384.594,12	131.717,40	310.644,00	982.611,09	158.190,21	346.620,56	185.429,16
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de	333.726,18	142.882,54	108.316,44	301.584,20	213.379,91	115.839,66	270.558,37	193.104,26	111.039,46	149.771,89	134.904,61	145.781,65
<b>TOTAL</b>	<b>2.079.105,67</b>	<b>1.642.205,93</b>	<b>1.779.417,56</b>	<b>2.053.705,71</b>	<b>1.965.310,06</b>	<b>2.183.604,34</b>	<b>2.391.385,80</b>	<b>2.391.323,05</b>	<b>2.577.145,77</b>	<b>2.579.534,55</b>	<b>2.680.491,17</b>	<b>2.636.273,75</b>

#### SALDO DE PROVISÕES

2.574.890,52

DESCRIÇÃO	R\$											
SALDO INICIAL (1)	2.415.318,66	2.466.465,64	2.524.345,01	2.574.890,52	2.640.843,42	2.696.495,79	2.806.989,08	2.915.487,92	2.925.575,20	2.862.240,38	2.916.232,10	2.894.857,17
PROVISÃO DO MÊS (2)	187.489,71	176.430,41	170.842,52	171.169,81	168.913,57	190.905,85	192.482,69	179.489,14	173.019,46	168.625,69	173.436,37	153.842,87
FÉRIAS (3)	128.833,74	64.947,94	75.959,35	59.944,50	48.034,52	48.637,72	62.079,91	94.020,46	36.454,66	74.035,56	54.693,15	49.687,11
13º SALÁRIO (4)	-	13.012,63	17.575,22	15.376,08	10.538,35	22.082,90	10.920,43	16.985,28	6.002,01	10.266,52	73.801,86	438.115,17
RESCISÕES (5)	7.508,99	40.590,47	26.762,42	29.896,34	54.688,33	9.691,94	10.983,51	58.396,12	193.897,61	30.331,89	66.316,30	69.446,03
<b>SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)</b>	<b>2.466.465,64</b>	<b>2.524.345,01</b>	<b>2.574.890,52</b>	<b>2.640.843,42</b>	<b>2.696.495,79</b>	<b>2.806.989,08</b>	<b>2.915.487,92</b>	<b>2.925.575,20</b>	<b>2.862.240,38</b>	<b>2.916.232,10</b>	<b>2.894.857,17</b>	<b>2.491.451,74</b>

#### INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	R\$											
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS E CONSTRUÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>											
RESSARCIMENTO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

